

**RESOLUÇÃO N° 83/2021**  
(Publicada no Diário Oficial de 30/06/2021)

**Retifica a Resolução nº 078/2010, que habilitou a NORSA  
REFRIGERANTES S/A., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001688-22,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 078, de 27 de abril de 2010, que habilitou a NORSA REFRIGERANTES S/A, CNPJ nº 07.196.033/0025-75 e IE nº 048.814.960NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir no *caput* do art. 1º, da citada Resolução, a partir de 1º de julho de 2021, a produção de Chá Ice Tea (NCM 2202.10.00), mantidas as demais condições.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Desenvolve

**NELSON SOUZA LEAL**  
Presidente